



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº053/92


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1 - Fica designada a funcionária Municipal, Maria Casagrande Lachini, para em conjunto com o tesoureiro desta Prefeitura Municipal, apreciar as contas dos livros caixa, referentes ao exercício de 1992, bem como emitir o competente parecer.

2 - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, ³⁰ 31 de dezembro de 1992.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal